

POLÍTICA

Uma ação contra os gastos do Senado

O líder do PDS na Câmara, deputado Amaral Neto, anunciou ontem em plenário diante do presidente da Casa, Ulysses Guimarães, que hoje ingressará com ação na Justiça para sustar a construção do Anexo III do Senado Federal— um edifício de 13 andares, destinado a abrigar os gabinetes dos senadores.

A ausência de licitação para as obras do novo anexo foi um dos argumentos apresentados pelo líder do PDS para sua ação contra o presidente do senado, José Fragelli, e demais integrantes da Mesa da Casa, a empresa Arquitetura e Urbanismo Oscar Niemeyer e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital—Novacap.

Admitindo que essa pode parecer antipática, “em razão do espírito-de-corpo do Congresso”, Amaral Neto disse que essa “obra faraônica” será iniciada num momento em que o déficit público se

vem acumulando, acarretando prejuízos ao contribuinte. A ação popular, segundo o líder pedessista, pretende sustar a construção “desse famigerado Anexo III, para que o povo brasileiro não venha a arcar com mais essa mordomia, que por certo ninguém pediu e ninguém quer”.

Na petição será assinalado que o próprio presidente do Senado, José Fragelli (PMDB-MS), disse, há dias, que se todos fizessem como ele, que não contratou ninguém, não haveria necessidade de se construir esse novo edifício. “Isso é uma prova”, disse Amaral, “e também uma confissão de que o Senado vai construir um prédio para abrigar ociosos, nomeados num ‘trem da alegria’. E se o presidente José Fragelli reconhece isso, não será com a prática de um crime que se vai corrigir outro. Nomeou-se demais e agora constrói-se demais à custa do povo”.

Illegalidade

O parlamentar argumenta, na ação popular, que a legislação vigente estabelece a presunção de ilegalidade dos atos quando contratos tenham sido realizados sem concorrência ou outra forma de licitação, sem que a respectiva dispensa tenha sido autorizada por lei. Não tendo isso ocorrido, estaria o processo de construção viciado pela nulidade desde seu início, segundo a fundamentação jurídica desenvolvida pelo parlamentar. Com base nesta fundamentação, o líder do PDS requer a citação dos réus; requisição à administração do Senado de todos os documentos relativos à construção do seu anexo III; concessão de liminar suspendendo a prática de todo e qualquer procedimento administrativo relativo à obra; a procedência do pedido de anulação do ato de dispensa de licitação para os projetos

da obra e de todos os atos que se lhe seguirem; condenação dos responsáveis a devolver tudo o que indevidamente pagaram ou receberam, com juros, multa, se houver, correção monetária e demais cominações; apuração da responsabilidade penal e administrativa.

A ação a ser ajuizada hoje informa que o Senado contratou os serviços do arquiteto Oscar Niemeyer, para a elaboração de projeto e respectivo cálculo estrutural por dois milhões e 524 mil cruzados, dos quais 837 mil já pagos. Quanto ao projeto arquitetônico, prevê a realização de obra no valor de 300 milhões de cruzados, com “aditivos” na hipótese de superação deste valor. Pelo convênio assinado entre o Senado e a Novacap esta se obriga a contratar com terceiros a construção do edifício e a fiscalização dos projetos arquitetônicos, de instalação e cálculo es-

trutural, recebendo em troca 4% do valor dos serviços efetivamente executados.

Na análise dos fatos que deram lugar à ação, Amaral Neto sustenta que “o Senado Federal propõe-se a realizar uma obra faraônica, cujo preço, estando em 300 milhões de cruzados, é apenas referencial, pois pretende ampliar seu complexo de prédios, que já contém amplos gabinetes para senadores, com sala e ante-sala e um gigantesco auditório, o Petrônio Portella, suficiente para abrigar todos os constituintes. E, ainda, uma construção de 28 andares, sem mencionar o Centro Gráfico, o Prodasen, serviço médico, biblioteca, restaurante etc. O novo anexo, se construído, abrigaria o corpo de assessores da Casa, os assessores parlamentares do Poder Executivo, novos gabinetes de senadores, central de TV e equipamentos para a gravação da Voz do Brasil”.

